



**Justificativa**

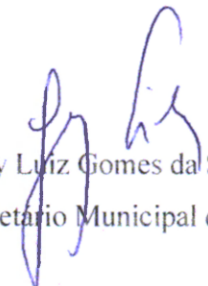
Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2018/10840, para Samuel Oliveira dos Santos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de realizar o recolhimento de animais de grande porte, soltos em via pública podendo ocasionar acidentes de trânsito.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2018

*De acordo,*

*Em 28.10.18*

  
**Daíson Maciel da Silva**  
Prefeito Municipal

  
Joy Luiz Gomes da Silva  
Secretário Municipal da Saúde